



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2022**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CPECC:

- a.* Ata da 11ª Reunião Ordinária da CPECC, de 18 de novembro de 2021.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CPECC:

- a.* DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 – Aprova a suspensão, temporária, da aplicação do inciso III do art. 24 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001/2020; e O atendimento aos requisitos exigidos no art. 24 serão objetos de análise e parecer do setor responsável pela supervisão das EJ, que fixará prazos para regularização, sem prejuízos ao cadastro e funcionamento perante a Universidade, até que seja realizada a alteração da referida resolução; Considerando o Memorando Eletrônico n° 2/2022-NSLI, do Núcleo do Sistema Local de Inovação, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional - SITDR, no qual é solicitada a alteração do inciso III do art. 24 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001/2020, que trata dos requisitos específicos para a criação de uma Empresa Junior – EJ; Considerando os prazos necessários para análise e revisão da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001/2020; e Considerando a necessidade de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

continuidade dos processos de registro e acompanhamento das EJ no âmbito da UFOB, Processo 23520.009027/2022-16;

- b.** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº 07/2022 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2022 - 2023; Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios de pré-seleção e seleção dos estudantes do Ensino Médio e de distribuição das bolsas PIBIC-EM; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.006122/2022-50.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 031/2022.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.011782/2022-52.

Interessado: Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 031/2022 – PMBQBM/CCBS/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR, para os docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFOB, que ficará sob gestão do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 032/2022.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.011945/2022-05.

Interessado: Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL Nº 03/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, que ficará sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado – Presidente da Câmara.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 033/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.011950/2022-18.

Interessado: Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL N° 04/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2023 - 2024, que ficará sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP.

Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 034/2022.

DANIÉLA CRISTINA CALADO

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura